

GOVERNO DO ESTADO DE
RONDÔNIAGOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPHDiário Oficial do Estado de Rondônia nº 63
Disponibilização: 05/04/2022
Publicação: 05/04/2022

Portaria nº 30 de 01 de abril de 2022

Porto Velho, 01 de Abril de 2022.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;**R E S O L V E:****ART. 1º - EXONERAR**, o Senhor **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA**, Carteira de Identidade nº 505895 SSP/RO, CPF: 669.XXX.XXX-94, da função de Coordenador de Gestão Portuária, GAP 07, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, a partir desta data.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor PresidenteDocumento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 04/04/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027783798** e o código CRC **3E7D28BF**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.034862/2022-83

SEI nº 0027783798